
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 348/2012 de 6 de Agosto de 2012

Por Portaria n.º 169 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio

A verba de 30.261,80€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à comparticipação nas despesas com a obra de remodelação do lar de idosos de Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

27 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.